

# Câmara Municipal de Alto Paraíso

ESTADO DO PARANÁ

Rua Josué Baltazar Rodrigues, 1.025 – FONE/FAX: (044) 3664-1171 – (044) 36641177  
CEP 87.528-000 – ALTO PARAÍSO – PR

ATO DA MESA Nº 22/2026

**RATIFICA E ADJUDICA PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 09/2026**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16/2026**

**OBJETO:** 05 (cinco) inscrições, sendo 05 (cinco) Vereadores (as) da Câmara Municipal de Alto Paraíso – PR, para participação no curso (seminário). **RESPONSABILIDADES JURÍDICAS NO PROCESSO LEGISLATIVO MUNICIPAL DIREITOS E DEVERES DE SERVIDORES E AGENTES POLÍTICOS O PAPEL ESTRATÉGICO DE VEREADORES E ASSESSORES PARLAMENTARES NA FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS”.**

Na Cidade de Curitiba - Paraná, durante os dias de 07 a 10 de abril de 2026. Valor da inscrição R\$ 2.690,00 (dois mil seiscentos e noventa reais). Perfazendo um total de R\$ 13.450,00 (treze mil quatrocentos e cinquenta reais).


Considerando as informações, pareceres e documentos contidos neste processo administrativo, **RATIFICO E ADJUDICO** o Processo de inexigibilidade de Licitação nº 09/2026 quanto à contratação da Empresa: **NS TREINAMENTOS EM GESTAO PUBLICA LTDA CPF/CNPJ: 12.137.995/0001-16**, no valor total de R\$ 13.450,00 (treze mil quatrocentos e cinquenta reais).

Referente ao objeto acima referido, com fundamento nos termos do artigo 74, inciso III, da Lei nº 14.133/21

Edifício da Câmara Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, aos 01 dias do mês de abril de 2026.

  
**JOSE CARLOS DOS SANTOS**  
Presidente

  
**ALVARO MARTINS DE MELO**  
1º Secretário

<p>PUBLICADO NO JORNAL UMUARAMA ILUSTRADO Edição nº 13.575 Data 02/04/2026  SECRETÁRIA</p>
---



**Câmara Municipal de Alto Paraíso**

ESTADO DO PARANÁ  
Rua José Baltazar Rodrigues, 1.025 – FONE/FAX: (044) 3664-1171 – (044) 3664-1177  
CEP 87.528-000 – ALTO PARAÍSO – PR

**ATO DA MESA Nº 22/2026**

RATIFICA E ADJUDICA PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 09/2026**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16/2026**

**OBJETO:** 05 (cinco) inscrições, sendo 05 (cinco) Vereadores (as) da Câmara Municipal de Alto Paraíso – PR, para participação no curso (seminário): **RESPONSABILIDADES JURÍDICAS NO PROCESSO LEGISLATIVO MUNICIPAL DIREITOS E DEVERES DE SERVIDORES E AGENTES POLÍTICOS O PAPEL ESTRATÉGICO DE VEREADORES E ASSESSORES PARLAMENTARES NA FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**.

Na Cidade de Curitiba - Paraná, durante os dias de 07 a 10 de abril de 2026. Valor da inscrição R\$ 2.690,00 (dois mil seiscientos e noventa reais). Perfazendo um total de R\$ 13.450,00 (treze mil quatrocentos e cinquenta reais).

Considerando as informações, pareceres e documentos contidos neste processo administrativo, RATIFICO E ADJUDICO o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 09/2026 quanto à contratação da Empresa: **NS TREINAMENTOS EM GESTÃO PÚBLICA LTDA CFF/CNPJ: 12.137.998/0001-16**, no valor total de R\$ 13.450,00 (treze mil quatrocentos e cinquenta reais).

Referente ao objeto acima referido, com fundamento nos termos do artigo 74, inciso III, da Lei nº 14.133/21

Edifício da Câmara Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, aos 01 dias do mês de abril de 2026.

**JOSE CARLOS DOS SANTOS**  
Presidente

**ALVARO MARTINS DE MELO**  
1º Secretário



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI  
**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**

Rua Getúlio Vargas 1152, Centro - Alto Piquiri - Paraná



**RESOLUÇÃO CMDCA Nº. 003/2026**

**SÚMULA:** Aprovação da Prestação de Contas FINAL da Deliberação - Apoio e Fortalecimento ao Acompanhamento Intersetorial às Famílias com Gestantes e/ou Crianças de 0 a 6 anos de idade - Primeira Infância.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Alto Piquiri/PR, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº. 681/2023 que dispõe sobre a política municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e do FMDCA do Município de Alto Piquiri/PR, em reunião extraordinária deste conselho no dia 01 de abril de 2026, conforme ata número 002/2026, as 14 horas na Sala de Reuniões dos Conselhos Municipais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprova a Prestação de Contas FINAL da Deliberação - Apoio e Fortalecimento ao Acompanhamento Intersetorial às Famílias com Gestantes e/ou Crianças de 0 a 6 anos de idade - Primeira Infância, e a devolução do saldo de R\$23.140,80 ao Governo do Estado.

**Art. 2º** Aprova a justificativa apresentada pelo órgão gestor.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Piquiri, PR, 01 de abril de 2026.

**Eliana Pinheiro dos Santos**  
Presidente CMDCA



**Prefeitura Municipal de Francisco Alves**

**ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ.77.356.665/0001-67

EXTRATO DO CONTRATO Nº 034/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2026.

Contratante: MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL.

Contratada: MAC DISTRIBUICAO LTDA, pessoa jurídica de direito privado CNPJ 36.473.417/0001-19.

Objeto: O objeto do presente contrato é a aquisição de materiais e equipamentos, através dos recursos do PROCAD SUAS e INCENTIVO GARANTIA DOS DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTES, respectivamente das Fontes 907 e 930, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Ação Social de Francisco Alves, Estado do Paraná, através do memorial descritivo constante no anexo I do referido Edital.

Valor global: O valor global para execução do objeto deste contrato é de R\$ 317,76 (trezentos e dezessete reais e setenta e seis centavos).

Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da publicação do extrato de contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021;

Pelo fornecimento do objeto deste contrato, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, o valor abaixo discriminado conforme especificação dos itens a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QTD.	VALOR UN	VALOR TOTAL	MARCA	MODELO
13	Fuqoneta Elétrica com local direcionador, capacidade mínima de 100g de milho por preparo, colher dosadora, potência - 1200W - 110v, registro no Inmetro	UN	2	R\$ 158,88	R\$ 317,76	AGRATTO	9393
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 317,76		

Francisco Alves - PR, 26 DE MARÇO DE 2026.

MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES/Contratante  
**ALÍRIO JOSÉ MISTURA**/Prefeito Municipal



**Prefeitura Municipal de Francisco Alves**

**ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ.77.356.665/0001-67

EXTRATO DO CONTRATO Nº 036/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2026.

Contratante: MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL.

Contratada: JOÃO PAULO DE JESUS DOS SANTOS - MEI, pessoa jurídica de direito privado CNPJ 62.628.807/0001-20.

Objeto: O objeto do presente contrato é a aquisição de materiais e equipamentos, através dos recursos do PROCAD SUAS e INCENTIVO GARANTIA DOS DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTES, respectivamente das Fontes 907 e 930, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Ação Social de Francisco Alves, Estado do Paraná, através do memorial descritivo constante no anexo I do referido Edital.

Valor global: O valor global para execução do objeto deste contrato é de R\$ 759,00 (setecentos e cinquenta e



**PÉROLA**  
GOVERNO MUNICIPAL

**DECRETO Nº 075, DE 01 DE ABRIL DE 2026.**

Súmula: Autoriza abertura Crédito Suplementar por Anulação de dotação para 2026, incluir nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, nas Diretrizes Orçamentárias para 2026 e no Plano Plurianual de 2026-2029.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 3.784 de 19 de dezembro de 2025,

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município e incluído nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, Crédito Suplementar no valor de até R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) por anulação de dotação, de acordo com a seguinte ordem classificatória:

Órgão.....: 09 SEC. M. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER  
Unidade Orçamentária: 09.01 Educação  
12.361.0007.2.012 Manutenção do Ensino Fundamental  
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA (FR 103)-209 R\$ 20.000,00

Órgão.....: 09 SEC. M. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER  
Unidade Orçamentária: 09.01 Educação  
12.361.0007.2.012 Manutenção do Ensino Fundamental  
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA (FR 104)-210 R\$ 20.000,00

Órgão.....: 09 SEC. M. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER  
Unidade Orçamentária: 09.01 Educação  
12.365.0007.2.015 Manutenção do Ensino Infantil Creche  
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA (FR 104)-272 R\$ 30.000,00

Órgão.....: 09 SEC. M. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER  
Unidade Orçamentária: 09.01 Educação  
12.365.0007.2.018 Manutenção do Ensino Infantil Pré Escola  
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA (FR 103)-303 R\$ 40.000,00  
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA (FR 104)-304 R\$ 20.000,00